

DECRETO EXECUTIVO Nº 667/2003 – DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0010 - Administração Governamental

04.122.0010.2.005 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO DO GABINETE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 2.000,00

TOTAL

R\$ 2.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0010 - Administração Governamental

04.122.0010.2.005 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS DE USO DO GABINETE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

R\$ 2.000,00

TOTAL

R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Fevereiro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

João Carlos Steurer
Secretário Substituto Sec.Mun.Adm e Planj.